

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 663/66

INTERESSADO: FFCL MUNICIPAL DE JAÚ

ASSUNTO: Encaminha proposta para a contratação da Prof.^a
LÉLIA DE SIQUEIRA ERBORATO, para a Cadeira de
Teoria de Licenciatura.

P A R E C E R N° 567/66

1. Encaminha o Senhor Diretor da F. de F. Municipal de Jaú o pedido de aprovação a proposta da licenciada Leila de Siqueira Erborato para lecionar a Cadeira de Teoria da literatura.
2. É apresentado o "curriculum-vitae et studiorum" da interessada, sem documento algum comprobatório. No caso em apreço, pelo fato de a interessada ter sido diplomada pela FFCL da Universidade Católica de Campinas, que regemos, podemos atestar a veracidade das alegações de seu "curriculum-vitae". Possuímos ate a principal publicação da interessada: "Manuel para consulta: acentue corretamente".
3. Somos, pois, de parecer, s.m.j., que a Faculdade pode contratar a licenciada, realmente em condições de reger a Cadeira. Nada obstante, deverá a Faculdade remeter oportunamente ao Conselho, para completar este protocolado, a documentação a que se refere o "curriculum".

São Paulo, 23/6/1966.

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator.